

**RESOLUÇÃO N. 353/89**

Dispõe sobre: PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO 33º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS.--

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica a presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que deverá representar o Legislativo no 33º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se no período de 19 a 22 de abril/89, na Cidade de Serra Negra, São Paulo.

ARTIGO 2º Os Vereadores que participarem desse evento estarão obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses da Edilidade e deste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com esta RESOLUÇÃO correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrciso Pasin, 11 de abril de 1.989.--

- NELSON URTADO -
Presidente em exercício

- ÍTALO AGUSTINELLI NETO -
1º Secretário

- ANTONIO ROMERO POLLON -
2º Secretário